



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1607/2022

de 08 de junho de 2022

**CONCEDE AVANÇO, A SERVIDORA JUSSARA
DE ALMEIDA GARCIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “a” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando o artigo 67, alínea “a” da Lei Municipal nº 4333/2021, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº
235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de
Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 2% (dois por cento) de anuênios correspondente ao tempo
de serviço e merecimento, sendo 1%(um por cento) referente ao período de 05 de março de 2020 a 05 de
março de 2021 e 1%(um por cento) referente ao período de 05 de março de 2021 a 05 de março de 2022, a
servidora **JUSSARA DE ALMEIDA GARCIA**, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 3258, totalizando
10% (dez por cento) de avanços, sendo implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:16:52 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:44:44 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022